

INEXIGIBILIDADE Nº 90034/2024 – SELIC

PROCESSO Nº 00600-00012668/20234-26 – TCDF

ASSUNTO: Prestação de serviço de receptivo no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Cuidam os autos da solicitação, formulada pelo Serviço de Transportes (SETRA), para a prestação de serviço de receptivo (sob demanda) no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek – aos Membros (Conselheiro, Conselheiro-Substituto e Procurador) do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e do Ministério Público de Contas (MPC) e às autoridades externas ocupantes de cargos análogos, conforme Representação nº 01/2023 - SETRA (Peça nº 6).

2. A empresa **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S.A.** encaminhou proposta (Peça nº 27) no valor total de **R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais)**, referente à contratação dos serviços estimados para o período de 12 (doze) meses.

3. No tocante ao valor, remetemos aos valores atualmente contratados entre a Inframerica e o Banco Central, o Tribunal Superior do Trabalho e o Supremo Tribunal Federal (Peça nº 8).

4. Tendo em vista que o serviço a ser prestado está vinculado à atual administradora do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek – **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S.A.**, a competição entre possíveis fornecedores, nesse caso, torna-se inviável, caracterizando a inexigibilidade de procedimento licitatório, o que enquadra a presente contratação na hipótese prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

5. Sendo assim, sugerimos a adjudicação do direito de fornecimento do objeto à **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S.A. (CNPJ 15.559.082/0001-86)**, no montante estimado de **R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais)**, para um período de 12 (doze) meses, com base na fundamentação legal mencionada, se outro não for o entendimento da Administração. No tocante à documentação referente à

sua regularidade fiscal, não foi possível obter a CND junto à Fazenda Distrital, tendo a proponente apresentado esclarecimento prévio sobre a ocorrência (Peça nº 27, fls. 9 e 10).

6. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 28.

Adjudicatário: INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86 Endereço: Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Parte 'B', Lago Sul Brasília – DF - CEP: 71.608-900 Telefone: (61) 3214.6092 Banco/agência/conta: não obtido E-mail: receptivo@inframerica.aero (Peça nº 27)					
Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	120	Und	Receptivo	284,00	34.080,00
2	120	Und	2 Credenciais	160,00 (para duas credenciais)	19.200,00
3	120	Und	Estacionamento	54,00	6.480,00
4	120	Und	Transporte	144,00	17.280,00
VALOR TOTAL (R\$)					77.040,00

Observações: Demais condições conforme Ofício nº 17/2024-SELIC/TCDF e Propostas da Contratada.

À consideração superior,

Brasília/DF, 26 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Wildson Prado Oliveira
Chefe do Serviço de Licitação



De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Leonardo José Alves Leal Neri
Secretário da SELIP